



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 29 /2024”** Tauá-CE, 18 de outubro de 2024.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Ofício para CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará a fim de que remeta, na máxima urgência, equipes técnicas responsáveis pela vistorias e consertos de vazamentos, em via pública, na rede de abastecimento de água da Rua Adalberto Correia Lima, Tauazinho, neste município (altura do número 162) e na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Planalto Colibris, neste município (altura do número 213), devendo encaminhar plano de trabalho de início e fim das correções dos vazamentos, em via pública, no município de Tauá.*

**— REQUERIMENTOS —**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer envio de ofício para CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará a fim de que remeta, na máxima urgência, equipes técnicas responsáveis pela vistorias e consertos de vazamentos, em via pública, na rede de abastecimento de água da Rua Adalberto Correia Lima, Tauazinho, neste município (altura do número 162) e na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Planalto Colibris, neste município (altura do número 213), devendo encaminhar plano de trabalho das correções dos vazamentos, em via pública, no município de Tauá.

**— JUSTIFICATIVAS —**

Por se tratar de assunto de interesse da população local, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas, nos termos do art. 31 da Carta Magna c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta proposição visa contribuir no controle e redução de perdas de água no sistema de distribuição, ou seja, preocupa moradores em relação ao desperdício de água. Também deseja a normalização do trânsito de pedestres e veículos no local.

A CAGECE já foi acionada para solucionar a demanda no seu posto de atendimento local através da Central de Atendimento por meio do telefone 0800 275 0195 e através do aplicativo CAGECE MOBILE, mas até agora sem êxito.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

**— CONSIDERAÇÕES FINAIS —**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 18/10/2024 09:54:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.**

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)

- 1 -

